



L I D O  
 Em, 04/10/11  
 Dourado  
 Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
 Gabinete do Deputado Agaciel Maia

**INDICAÇÃO Nº IND 3353 /2011**

**(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ    CEOF    CAS    CDC  
 CSEG    CAF    CES    CDDHCEDP  
 CDESCTMAT

Em, 5/10/2011

*Itamar Pinheiro Lima*  
 Itamar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o encaminhamento de Mensagem para implantação e manutenção de Escolas e Centros Educacionais de 1º e 2º graus, no Setor de Mansões de Sobradinho – RA V.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, visando à implantação e manutenção de Escolas e Centros Educacionais de 1º e 2º graus, no Setor de Mansões de Sobradinho – RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
 IND Nº 3353/2011  
 Folha Nº 01 BIA

A população do Setor de Mansões de Sobradinho sofre com a falta, ou ineficácia, de inúmeros serviços públicos; como uma segurança eficaz, um transporte eficiente, uma saúde de qualidade e mais evidentemente uma educação que seja capaz de atender satisfatoriamente àquela população.

A proposição ora apresentada tem como finalidade apresentar constante reivindicação dos moradores daquela região, visto que, hoje tem cerca de 70 mil habitantes no Setor de Mansões de Sobradinho, e na maioria dos casos precisam percorrer longas distâncias para encontrarem uma escola que atenda à sua necessidade.

ASSESSORIA DE CÂMARA E DISTRITO, 03/10/2011, 15:45  
 13175



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Agaciel Maia*

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das Sessões, de Setembro de 2011.

**Deputado Distrital AGACIEL MAÍ**  
**Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.**

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 3353/2011

Folha N° 02 BTA

